REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 083/2016

Denomina de Ana Alice Alcântara Costa um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Caminho “B -3, Qd. B” – Fazenda Grande II, codlog nº 10839, que tem início na Rua Professora Julieta Fahel Guimarães, codlog nº 10836, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 564.625,420, Y –8.573.803,350 e finais X - 564.659,190, Y - 8.573.826,340, Folha Sicad 133.410, passa a ser denominado **Rua Ana Alice Alcântara Costa.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires